



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2022**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, nomeada pela Portaria nº 12/2022, apresenta justificativa a Autoridade Competente, com vistas a realização do Termo de Cancelamento Parcial da Homologação da Dispensa Eletrônica nº 10/2022, assim dispendo:

Considerando as propostas de preços lançadas na Dispensa Eletrônica nº 10/2022 e disputa de preços realizada no sistema, foi declarada vencedora do item 03 a empresa **NOVA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.575.051/0001-87;

Considerando o Termo de Homologação realizado em 25 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Município em 30 de maio de 2022, reafirmando e convalidando os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitações na disputa eletrônica;

Considerando que no chat de mensagens a empresa **NOVA DISTRIBUIDORA LTDA** solicitou o cancelamento do seu valor apresentado, em virtude ter dado o lance errado no referido item. O valor em questão era R\$ 35,90 (trinta e cinco reais e noventa centavos) e não R\$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos), como consta no Termo de Homologação;

Considerando que na disputa eletrônica não foi possível detectar a mensagem da empresa, e não foi verificado a disciparidade do valor entre a disputa realizada para este item, conforme extraído do processo:



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

The screenshot shows the interface of the electronic bidding system. At the top, it displays the time 12:14:58, the dispensa number 10, and the purchaser CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU/SE. The current item is Item 11 with a value of R\$ 46,57 and a 0,02% discount. The best bid is R\$ 46,56. The interface is divided into two main sections: 'Item 3' and 'Lances'. The 'Item 3' section shows a chat with a supplier (Fornecedor 76138) and a bidder (Pregoeiro). The supplier's message says: 'Bom dia! sr. pregoeiro por favor cancele o lance do item 03, dei um lance errado era 35,90'. The bidder's response states: 'O prazo para envio dos documentos habilitatórios, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 20/05/2022 10:00:00hs até o dia 20/05/2022 12:00:00hs para o(s) fornecedor(es): NOVA DISTRIBUIDORA LTDA, LCF MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUCAO LTDA.' The 'Lances' section shows a table of bids:

Data Hora	Tipo	Fornecedor	Lance
20/05/2022 09:15:21	Manual	76138	R\$ 3,59
20/05/2022 09:15:17	Manual	76243	R\$ 36,60
	Prop. Inicial	76138	R\$ 36,70
	Prop. Inicial	76243	R\$ 39,90

Considerando por fim, que a empresa NOVA DISTRIBUIDORA LTDA, quando do envio da sua proposta readequada, não acrescentou o item, tendo em vista a menção no chat sobre a solicitação do cancelamento do lance ofertado.

Dessa forma, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, solicita o cancelamento parcial do Termo de Homologação citado, baseado nas justificativas aqui apresentadas.

Aracaju/SE, 18 de julho de 2022.

Diviane Cunha Freitas Siqueira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Ratifico o presente Termo de Cancelamento Parcial da Homologação da Dispensa Eletrônica nº 10/2022. Publique-se e notifique o fornecedor do cancelamento do item 03.

Aracaju/SE, __ de julho de 2022.

JOSENITO VITALE DE JESUS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACAJU

Fwd: Câmara Municipal de Aracaju - Dispensa Eletrônica nº 10/2022

"Nova Distribuidora" <novadistribuidora@gmail.com>

12 de Julho de 2022 16:44

Para: administrativo@aracaju.se.leg.br, cpl@aracaju.se.leg.br

Boa tarde!

Prezada, diante do exposto informamos que no ato da disputada da Dispensa eletrônica nº. 10/2022, houve um equívoco, a empresa deu um lance de forma errado no mesmo momento a empresa enviou mensagem no chat pedindo o cancelamento do lance, não houve o cancelamento, informo que este valor é impraticável no mercado, então peço a compreensão da comissão de licitação que conforme consta nos autos cancele este item.

----- Forwarded message -----

De: Nova Distribuidora <novadistribuidora@gmail.com>

Date: ter., 14 de jun. de 2022 às 14:52

Subject: Re: Câmara Municipal de Aracaju - Dispensa Eletrônica nº 10/2022

To: <administrativo@aracaju.se.leg.br>

Boa tarde!

o item 3, solicitamos cancelamento do lance, foi um erro de digitação era R\$35,90

The screenshot displays the LICITANET interface for the Câmara Municipal de Aracaju. It shows a list of items (Item 2 to Item 10) with their respective values and the best bid. A chat window for Item 3 is open, showing a message from the bidder: "Bom dia! Sr. pregoeiro por favor cancele o lance do item 03, dei um lance errado era 35,90". The chat window also shows a list of bids for Item 3, with the best bid being R\$ 35,90.

Segue em anexo a proposta que foi enviada sem o item 3 e imagem informando o erro, por favor corrigir empenho sem o item 3.

Em ter., 14 de jun. de 2022 às 13:38, <administrativo@aracaju.se.leg.br> escreveu:

----- Mensagem Encaminhada -----

De: administrativo@aracaju.se.leg.br

Para: novadistribuidora@gmail.com

Recebida: 14 de Junho de 2022 13:35

Assunto: Câmara Municipal de Aracaju - Dispensa Eletrônica nº 10/2022

Boa tarde!

Segue nota de empenho e ordem de fornecimento referente ao material da Dispensa Eletrônica nº 10/2022, oriunda do Processo Licitatório nº 214/2022.

No aguardo, coloco-me à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Ricardo Franco Fernandes
Diretor Administrativo
Câmara Municipal de Aracaju
(79) 3512-2529 / 98853-6731

--
Nova Distribuidora

Tati (79) 99692-4187

--
Nova Distribuidora

Tati (79) 99692-4187



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE53-96FA-8AD3-973B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIVIANE CUNHA FREITAS SIQUEIRA (CPF 029.XXX.XXX-57) em 18/07/2022 12:48:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/CE53-96FA-8AD3-973B>